



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Biossegurança COVID-19 da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 273/2021, do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, de 25 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Biossegurança COVID-19 da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

APROVADA NA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Garanhuns-PE, 26 de outubro de 2021.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
- PRESIDENTE -